



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de preço para futura e eventual aquisição de playground e brinquedos para Playground a serem instalados nos seguintes espaços públicos destinados para área de lazer: Praças Municipais de Primavera de Rondônia e Praça Municipal do Distrito de Querência do Norte.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Nº 1715-1/SEMEC/2025, que se trata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de playground e brinquedos para playground a serem instalados nos espaços públicos destinados para área de lazer como: Praças Municipais de Primavera de Rondônia e Praça Municipal do Distrito de Querência do Norte.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de playground e brinquedos para instalação e/ou renovação de playgrounds nos espaços públicos destinados para área de lazer como Praças Municipais de Primavera de Rondônia e Praça Municipal do Distrito de Querência do Norte e também no espaço Poliesportivo.

Surge a necessidade de proporcionar um ambiente seguro, inclusivo e educativo e de lazer para as crianças, com foco no desenvolvimento motor, social e cognitivo dos usuários.

A necessidade surgiu devido à instalação de um novo espaço de recreação, com o intuito de promover o desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças. Com a instalação de brinquedos adequados, será possível estimular atividades lúdicas que favoreçam a interação entre as crianças, o exercício físico e a melhoria da cooperação motora. Além disso, os brinquedos devem atender às normas de segurança e acessibilidade, garantindo que todas as crianças, independentemente de suas necessidades, possam brincar com segurança.

O parque infantil visa atender à demanda por espaços de atividade e lazer de qualidade, promovendo a integração social e o bem-estar das crianças. A aquisição dos brinquedos será realizada com base nas especificações de segurança e qualidade, atendendo às normas regulamentadoras vigentes.

2.1 Objetivos da Contratação:

1. Proporcionar um ambiente seguro e agradável para crianças como bem-estar e lazer;
2. Criar um ambiente de atividade e convivência para as crianças, onde possam se divertir e interagir com segurança.
3. Estimular a atividade física, a criatividade e a interação social das crianças.
4. Atender à demanda por equipamentos adequados para o lazer infantil, que atendam às normas de segurança.

2.2 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Conforme ANEXO II.

2.3 – SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

3.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar todas as certidões negativas e as declarações exigidas, pela LEI N. 14.133/2021 de acordo com a modalidade de licitação que será utilizada a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos, garantindo a qualidade, segurança e adequação dos brinquedos para playground e deverá ainda se responsabilizar pelas seguintes obrigações:

Segurança:

Todos os brinquedos devem atender às normas de segurança determinadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra regulamentação aplicável para brinquedos e equipamentos.

Os brinquedos devem ser fabricados com materiais que não apresentem riscos de danos, como arestas cortantes, peças pequenas que possam ser engolidas.

Devem ser projetados de forma a minimizar riscos de quedas, com superfícies superficiais, bordas arredondadas e sem partes que possam prender roupas ou causar lesões, como parafusos expostos ou peças soltas. Além disso, devem ser fabricados com materiais resistentes.

Esse tipo de design é fundamental para criar um ambiente de brincadeiras seguro, onde as crianças possam se divertir sem colocar sua segurança em risco.

Materiais:

Os brinquedos devem ser fabricados com materiais de alta qualidade e durabilidade, como plásticos resistentes, metais galvanizados ou outros materiais adequados para resistir às condições climáticas externas, como chuva e sol intenso.

O acabamento dos brinquedos deve ser adequado, com pintura não tóxica e livre de substâncias químicas para a saúde (como chumbo ou outros materiais tóxicos), garantindo a segurança das crianças em contato com os brinquedos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

Durabilidade e Resistência:

Os brinquedos devem ser projetados para resistir ao uso contínuo e às condições climáticas com foco na durabilidade e resistência, utilizando materiais de alta qualidade que suportam as condições climáticas, o uso intenso e a ação de agentes externos como umidade e sol. Além disso, é importante garantir que as estruturas não se desgastem rapidamente e que mantenham sua integridade ao longo do tempo, sem comprometer a segurança das crianças.

Estética e Funcionalidade:

Os brinquedos devem ter um design atraente, colorido e estimulante, que incentive o interesse e a criatividade das crianças.

A funcionalidade dos brinquedos deve ser eficiente e segura, proporcionando um ambiente de diversão agradável e elegante.

Facilidade de Manutenção:

Os brinquedos devem ser de fácil manutenção.

Certificação e Garantia:

Os brinquedos adquiridos devem ser certificados de acordo com as normas de segurança e qualidade condicionais pela **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)**.

A empresa fornecedora deverá fornecer os **certificados de conformidade** que os brinquedos passaram por testes de **segurança estrutural**, de **resistência a quedas** e **testes de durabilidade**.

A certificação deve garantir que os brinquedos passaram por testes de segurança, resistência e durabilidade, de acordo com os parâmetros exigidos pelas regulamentações brasileiras ou internacionais (como as normas EN 1176 da União Europeia ou ASTM F1487).

Além disso, deve-se ter certeza de que os materiais usados nos brinquedos sejam livres de substâncias tóxicas, como metais pesados (chumbo, mercúrio, etc.), e que a pintura seja atóxica e segura para o contato com as pessoas.

1. Garantia:

O fornecedor deverá oferecer **garantia mínima de 12 meses** contra defeitos de fabricação.

A garantia deve cobrir problemas como quebra de partes do brinquedo, defeitos na pintura, danos a componentes importantes (como cordas, estruturas de metal, e outros materiais essenciais para a segurança do brinquedo), desde que os brinquedos tenham sido usados de acordo com suas específicas.

A garantia também deve incluir a revisão ou reparo de qualquer item que apresente problemas dentro do prazo previsto, sem custos adicionais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

O fornecedor deverá fornecer informações claras sobre as condições e procedimentos para acionar a garantia, incluindo os prazos e formas de solicitação de assistência.

Esses requisitos são fundamentais para garantir que os brinquedos adquiridos atendam aos mais altos padrões de qualidade, segurança e durabilidade, oferecendo tranquilidade quanto à confiabilidade e ao cuidado com a manutenção do ambiente de atualização.

Acessibilidade:

A acessibilidade é um requisito fundamental na aquisição de brinquedos para playground, garantindo que todas as crianças, independentemente de suas habilidades físicas ou cognitivas, possam aproveitar de maneira igual e segura os espaços de lazer. A seguir, estão os principais pontos que devem ser considerados em relação:

Acessibilidade Física:

Os brinquedos e a área do playground devem ser específicos para permitir o acesso fácil para crianças com mobilidade reduzida, incluindo aqueles que utilizam cadeiras de rodas.

Devem ser incluídas rampas de acesso adequadas

As estruturas de acesso (como escadas)

Brinquedos Adaptados:

A seleção de brinquedos deve considerar opções adaptadas para crianças com deficiências motoras ou sensoriais, como: balanços com assentos ergonômicos e cintos de segurança para crianças com mobilidade reduzida, brinquedos sensoriais que estimulam o tato, o som e a visão (como painéis interativos, texturas variadas e luzes coloridas), rampas de acesso para cadeiras, e estruturas de atividades que promovem a inclusão e o desenvolvimento motor de todas as crianças, independentemente de suas deficiências motoras ou sensoriais.

Gangorras e brinquedos de movimento devem ser projetados de maneira segura e inclusiva, oferecendo estabilidade e apoio. Para garantir a segurança das crianças, as gangorras devem ter assentos com bordas arredondadas e ultrapassadas, com suportes adequados para evitar quedas acidentais. Já os brinquedos de movimento, como balanços e carrinhos de giro, devem ter mecanismos suaves e controlados, evitando movimentos bruscos que possam resultar em lesões. Para crianças com deficiências motoras, é importante opções com assentos adaptados, como cadeiras com cintos de segurança ou suportes extras, além de garantir que os brinquedos sejam facilmente acessíveis, com rampas ou espaços adequados.

Brinquedos de atividades sensoriais, devem ser desenvolvidos para estimular os sentidos das crianças, proporcionando experiências táteis, auditivas e visuais de forma segura e interativa. Os exemplos incluem painéis táteis com texturas variadas, brinquedos que emitem sons suaves, como sinos ou tambores, e dispositivos com luzes coloridas e movimento. Esses brinquedos podem ser adaptados para crianças com deficiências sensoriais, oferecendo, por exemplo, texturas diferenciadas para estimular o tato, sons maravilhosos para evitar sobrecarga auditiva e núcleos vivos para atrair a atenção visual.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

Áreas de descanso ou zonas de interação social devem ser projetadas de maneira acessível, confortável e convidativa, com bancos ou assentos adequados, garantindo que as crianças possam descansar entre as brincadeiras e socializar de forma segura. As superfícies devem ser suaves e anti-derrapantes, com sombra e proteção contra intempéries, para garantir que as crianças e os adultos acompanhantes possam relaxar em conforto. Além disso, essas áreas devem ser inclusivas, com espaços adaptados para cadeiras ou pessoas com mobilidade, além de experimentar ambientes de interação social, como mesas de jogos ou painéis interativos que incentivam a colaboração e comunicação.

Acessibilidade Cognitiva:

Os brinquedos devem ser projetados com diferentes níveis de complexidade, permitindo que crianças com diferentes habilidades cognitivas possam se divertir e apreciar.

Brinquedos educativos e lúdicos, devem ser desenvolvidos para promover o aprendizado de forma divertida e interativa, estimulando as habilidades cognitivas, motoras e sociais das crianças. Esses brinquedos podem incluir atividades que envolvem resolução de problemas, jogos de dinâmica, quebra-cabeças, brinquedos de encaixar, labirintos e painéis interativos que incentivam o raciocínio lógico e a criatividade. Além disso, devem ser seguros, com materiais não tóxicos e resistentes, e acessíveis a crianças de diferentes idades e habilidades, incluindo opções adaptadas para crianças com deficiência."

Espaços Inclusivos:

O layout do playground deve garantir espaços amplos e sem obstáculos, permitindo a livre circulação de cadeiras de rodas ou outros dispositivos de mobilidade.

Treinamento e Orientação para os Responsáveis:

É importante que os responsáveis pelo monitoramento e manutenção do playground recebam treinamento sobre o uso inclusivo do espaço, garantindo que saibam como promover um ambiente seguro e acolhedor.

Esses objetivos visam garantir que o playground seja realmente um espaço democrático e acessível a todos, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades de lazer e desenvolvimento para crianças com diferentes necessidades e habilidades.

Considerações Importantes:

Desenvolver cartazes informativos sobre brinquedos e áreas de playground para diferentes faixas etárias é uma maneira eficaz de garantir que as crianças, pais e responsáveis compreendam as recomendações de uso e segurança. Aqui estão algumas considerações importantes para a criação desses cartazes:

Clareza e Simplicidade: Use linguagem simples e objetiva, com frases curtas e claras, que sejam facilmente compreendidas tanto por crianças quanto por adultos. Inclui símbolos ou ilustrações que ajudam a explicar os postos-chaves.

4.LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

A **Entrega e instalação** dos brinquedos deverão ser efetuadas nas praças municipais de Primavera de Rondônia localizada na Rua Francisco Soares – Centro, complexo alternativo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

localizada na avenida Jânio Quadros esquina com Jonas Antônio de Souza e na Praça Municipal localizada no centro Distrito de Querência do Norte.

O prazo para entrega e instalação dos mesmos deverá ser de 30 dias uteis contados a partir do recebimento da nota de empenho, sendo que a empresa deverá comunicar a prefeitura com antecedência sobre a necessidade de preparação do terreno, limpeza ou demais serviços necessários a serem realizados para instalação dos brinquedos.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 Dar plena garantia sobre a qualidade dos materiais/serviços, respeitando os prazos propostos e fazendo as substituições quando solicitado pelos responsáveis;

5.2. Atender às exigências do art. 14 da Lei n. 14.133/2021, que estão expostas abaixo: Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: [...]

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante. [...].

Estas **condições de participação na licitação** visam garantir que os fornecedores sejam legalmente aptos, financeiramente vantajosos e técnicos capacitados para fornecer produtos e serviços de qualidade, dentro das configurações previstas pelo edital. No caso de aquisição de parques infantis e brinquedos, essas condições garantem que o processo seja contínuo de forma transparente, eficiente e em conformidade com as necessidades do interesse público, atendendo aos padrões de segurança, qualidade e sustentabilidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação:

Devido à necessidade de fornecer um ambiente propício para que as crianças de nossa comunidade possam se envolver em atividades físicas e lúdicas, visando estimular um estilo de vida ativo desde a infância e conseqüentemente, reduzir os riscos associados ao sedentarismo, esta administração está tomando medidas em prol do interesse público. Para atender a essa demanda e promover a saúde e o bem-estar de nossas crianças, optamos por adquirir parquinhos infantis de alta qualidade.

Conforme descrito acima a solução proposta é a contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos e instalação de playground, visando o adequado desenvolvimento



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

cognitivo e físico das crianças do município, como objetivo de criar e oferecer espaços seguros e estimulantes para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo das crianças. Os parques infantis e brinquedos serão projetados para promover atividades lúdicas que favoreçam a interação social, o exercício físico, o aprendizado e a criatividade, com a segurança e a durabilidade garantidas por normas de qualidade.

Benefícios Esperados da Solução:

A implementação de parques infantis e brinquedos oferece diversos benefícios, incluindo:

Desenvolvimento das Habilidades das Crianças: Ao brincar com diferentes tipos de brinquedos, as crianças desenvolvem suas habilidades motoras, sociais e cognitivas.

Integração Social e Inclusão: Uma promoção de espaços onde todas as crianças possam interagir e brincar, independentemente de sua condição física ou social.

Ambiente Seguro e Saudável: Proporcionar um local seguro para as crianças brincarem e se divertirem, com brinquedos que atendem aos mais altos padrões de segurança.

Valorização do Espaço Público: A melhoria do ambiente urbano ou comunitário, criando áreas de lazer mais eficazes e estimulantes.

A solução apresentada é uma proposta abrangente e detalhada para a aquisição e instalação de parques infantis e brinquedos, considerando a segurança, a acessibilidade, a durabilidade e o impacto positivo no desenvolvimento das crianças.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa foi feita de forma estratégica, levando em conta o orçamento disponível, a durabilidade dos produtos e a variedade de brinquedos para atender as diferentes idades e necessidades. Ressalto ainda que os planejamentos das aquisições devem garantir que a quantidade e a qualidade dos brinquedos e equipamentos sejam suficientes para atender à demanda da comunidade, mas sem sobrecarregar o orçamento. Além disso, deve-se considerar a durabilidade dos brinquedos e a facilidade de manutenção, para que os parques infantis sejam funcionais e seguros por um longo período.

Ressalto ainda que a aquisição de parques infantis e brinquedos para praças públicas é uma ação fundamental para promover o bem-estar social, o lazer saudável e o desenvolvimento físico, motor e cognitivo das crianças. Essa iniciativa contribui diretamente para a criação de ambientes seguros, inclusivos e acessíveis, conveniência não apenas diversão, mas também oportunidades de aprendizagem e socialização. As quantidades a serem contratadas foram cuidadosamente planejadas, considerando fatores como o número de praças públicas, tamanho de cada praça, número de crianças atendidas e a qualidade e segurança dos brinquedos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação de acordo com a pesquisa de preços previamente realizada através de fornecedores do ramo ficou no valor total da cotação de **R\$560.966,36** (quinhentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO SOLUÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto a contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de parques infantis e brinquedos está alinhada com o Plano Anual de Contratações do ano de 2025, bem como com o plano orçamentário para o exercício.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Com esta contratação, espera-se alcançar ainda os seguintes resultados:

Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para Município;
Suprir a demanda da Secretaria solicitante;
Desenvolvimento motor e físico
Desenvolvimento cognitivo e criativo

Desenvolvimento social

Revitalização de espaços públicos: A implementação de equipamentos modernos e seguros nas praças transforma esses locais em áreas mais atraentes e funcionais, promovendo o uso diário da população.

Valorização estética e funcional: Praças bem equipadas com brinquedos e áreas de lazer tornam-se pontos de encontro e convivência, melhorando a imagem da cidade e a qualidade do ambiente urbano.

A aquisição de brinquedos e parques infantis também contribui para o **bem-estar físico e mental** das crianças e da comunidade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

aprovado pela Administração Central será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e as atas/contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

14. RISCOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Conforme anexo I.

15. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem como objetivo identificar as alternativas disponíveis para a aquisição de playgrounds e brinquedos de playground, a serem instalados em espaços públicos, como praças, parques e áreas de lazer. A Administração Pública busca garantir a escolha de fornecedores que ofereçam produtos de qualidade, seguros, duráveis e adequados às necessidades da população, respeitando as normas legais e regulamentares estabelecidas.

Alternativas para Aquisição de Playground e Brinquedos de Playground

A Administração Pública pode considerar diversas alternativas para a aquisição de playgrounds e brinquedos para instalação em espaços públicos, levando em consideração fatores como custo-benefício, segurança, durabilidade e conformidade com as normas de acessibilidade e segurança exigidas. As alternativas mais comuns incluem:

1. Compra Direta de Fornecedores Específicos (Inexigibilidade de Licitação):

Em determinadas situações, pode ser viável a contratação direta com fornecedores especializados, por meio de **inexigibilidade de licitação**, quando se comprova que o fornecedor ou fabricante possui notória especialização na produção e instalação de playgrounds e brinquedos com características únicas ou altamente especializados. Essa modalidade é indicada quando:

- A natureza do produto ou serviço é altamente especializada.
- A concorrência é inviável, devido à singularidade ou à exclusividade da oferta do fornecedor.
- A contratação direta com um fornecedor específico é mais vantajosa para a Administração Pública em termos de qualidade e entrega.

2. Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico:

A licitação, por meio de **Pregão Eletrônico**, é uma das alternativas mais utilizadas pela Administração Pública para a aquisição de playgrounds e brinquedos para áreas públicas. O pregão é vantajoso, pois permite a participação de vários fornecedores e facilita a



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

obtenção de melhores preços, mediante a concorrência entre as empresas. Esse modelo é adequado quando:

- Há pluralidade de fornecedores que atendem às especificações do edital.
- A Administração Pública deseja comparar preços e condições oferecidas.
- A contratação requer observância de regras específicas de transparência e competitividade.

3. Compra por Meio de Contratos de Rateio ou Consórcios Públicos

Em situações em que o município ou ente público não possui capacidade financeira ou orçamentária para realizar a compra individualmente, pode-se optar pela aquisição de playgrounds e brinquedos de playground por meio de **contratos de rateio** ou **consórcios públicos**. Nessa modalidade, os municípios podem unir esforços e recursos para a compra conjunta de equipamentos, resultando em:

- **Economia de escala**, com preços mais acessíveis devido ao volume de compras.
- **Maior poder de negociação** com fornecedores e fabricantes.
- Acesso a **produtos padronizados**, garantindo uniformidade na qualidade e nos padrões de segurança exigidos para espaços públicos.

4. Parcerias Público-Privadas (PPPs):

Outra alternativa seria a realização de **Parcerias Público-Privadas (PPPs)**, onde o setor privado pode fornecer, instalar e até manter os playgrounds e brinquedos de playground em troca de benefícios financeiros ou contrapartidas oferecidas pela Administração Pública. As PPPs podem ser vantajosas quando:

- O poder público busca alternativas para obter playgrounds e brinquedos sem precisar arcar com a totalidade dos custos.
- O setor privado assume a responsabilidade pela manutenção do espaço e dos equipamentos, com um contrato de concessão ou parceria de longo prazo.
- A Administração Pública busca melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos à população sem comprometer o orçamento imediato.

5. Sistema de Registro de Preços (SRP):

É uma das opções mais flexíveis e vantajosas para a aquisição de playgrounds e brinquedos para áreas públicas. O SRP permite que a Administração Pública registre os preços e as condições de fornecedores em um processo licitatório único, sendo possível fazer aquisições posteriores sem a necessidade de novas licitações. As vantagens incluem:

- **Economia de escala**: Quando o volume de compra é significativo, o SRP permite negociar preços mais baixos.
- **Flexibilidade**: O sistema permite a compra conforme a demanda, sem a necessidade de um processo licitatório novo a cada aquisição.
- **Transparência e Competitividade**: O processo licitatório inicial garante que os preços e condições sejam estabelecidos com a participação de diversos fornecedores, garantindo a competitividade e a transparência.
- **Facilidade de execução**: O SRP simplifica o processo de compra, reduzindo o tempo de execução e aumentando a agilidade na contratação.

Dentre as alternativas analisadas, a opção 5, qual seja o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** se destaca como a melhor opção para a Administração Pública na aquisição de playgrounds e brinquedos de playground para espaços públicos, por diversos motivos:

- **Agilidade nas Aquisições**: O SRP permite que a Administração Pública compre equipamentos sempre que necessário, sem a burocracia de realizar uma nova licitação para cada compra. Isso torna o processo mais ágil, especialmente quando há necessidade de reposição ou expansão de playgrounds.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

- **Melhores Condições de Compra:** Como o SRP envolve o registro de preços de diversos fornecedores, é possível obter condições mais vantajosas em termos de valores, prazos de entrega e garantias, graças à concorrência entre as empresas.
- **Economia de Escala:** Ao centralizar as compras e negociar em maiores volumes, a Administração Pública pode obter descontos significativos, resultando em uma economia considerável para os cofres públicos.
- **Transparência e Competitividade:** O processo licitatório inicial, por meio de pregão ou outra modalidade, garante a transparência e competitividade entre os fornecedores, o que assegura que o melhor preço e qualidade sejam obtidos.
- **Sustentabilidade Financeira:** O SRP possibilita o planejamento de compras futuras, permitindo que a Administração publique seus registros de preços de forma contínua, alinhada ao orçamento disponível ao longo do tempo.

Assim, embora a Administração Pública tenha várias alternativas para a aquisição de playgrounds e brinquedos para espaços públicos, o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** se configura como a melhor opção devido à sua **flexibilidade, agilidade, economia de escala e transparência**. Esta modalidade permite à Administração Pública garantir a obtenção de produtos de qualidade, a preços competitivos, enquanto mantém a capacidade de realizar aquisições de maneira eficiente e dentro dos parâmetros legais exigidos.

16. FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Registro de Preços, com base no art. 6º, XLI e art. 29, ambos em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2948/GP/2023, e demais legislações aplicáveis. Haja vista a conveniência da contratação com previsão de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

Além do mais o registro de preços permite que a administração pública mantenha um banco de dados com os preços registrados, possibilitando contratações futuras sem a necessidade de um novo processo licitatório para cada aquisição.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao caso em tela, dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

19. DA EQUIPE TÉCNICA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

O Estudo Técnico foi elaborado baseado nas informações obtidas pela secretária Municipal de Educação deste município através do Documento de Formalização de Demanda – DFD, pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Responsável pela elaboração.

20. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

GILCLEIA APARECIDA MISS
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Port. 006/GP/2025

Primavera de Rondônia, 16 de setembro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

ANEXO I

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
O risco de não ter orçamento disponível para contratação é a impossibilidade de realizar a contratação necessária para atender às demandas e objetivos da organização. Isso pode resultar em atrasos em projetos ou serviços, interrupção de atividades, insatisfação de clientes ou usuários, penalidades contratuais e impactos negativos na reputação da organização. Além disso, a falta de orçamento pode dificultar o alcance das metas e objetivos estabelecidos, bem como a implementação de iniciativas estratégicas. Portanto, é importante garantir que haja orçamento disponível e suficiente para as contratações planejadas.	
Ação Preventiva	Responsável
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos postos de serviço demandados.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02 – Prestação insuficiente dos serviços	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Serviços sendo prestados de forma insuficiente não atenderá as necessidades da Secretaria deste município.	
Ação Preventiva	Responsável
Revisão de cada cláusula de obrigações da contrata de forma de prestação do serviço. Sugestão de penalidade pelo fiscal da contratação.	Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	Responsável
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

Risco 03 – Falta de interesse dos fornecedores por conta de especificações muito restrita do objeto	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada	
Ação Preventiva	Responsável



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

Especificação mínima para atender as necessidades da Instituição, sem restringir a competitividade.	Comissão de licitação e pregoeiro
Ação de Contingência	Responsável
Adequações das especificações do objeto	Comissão de licitação e pregoeiro

Risco 04 – Execução em desacordo com o contrato	
Probabilidade:	☐ Baixa (X) Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio (X) Alto
Descumprimento de qualquer obrigação contratual assumida.	
Ação Preventiva	Responsável
Prever no edital e seus anexos as exigências da prestação do serviço e as sanções do não atendimento.	Solicitante e equipe de apoio
Ação de Contingência	Responsável
1- Comunicar formalmente a contratada sobre a ocorrência de descumprimento de obrigação assumida e dar prazo para manifestação, com apresentação de justificativa e correção do serviço, se for o caso.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato
2. Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP
ANEXO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	CASA PANORÂMICA (01): Contendo: · 02 balanços; · 02 cadeirinhas com assento; para bebê; · 01 gangorra vai e vem; · 02 trapézios; · 01 escadas verticais; · 01 escorregador. BALANÇO: Balanço em tábua medindo 12x40 cm e espessura de 2 cm sustentada por 02 correntes zincadas de 5mm. BALANÇO TIPO CADEIRINHA: Cada balanço deverá ser sustentado por 04 cordas de seda, apoiados em caibros de madeira de 5x5 cm. As cadeirinhas em madeiras e com as dimensões de 35x35 cm e altura de 31 cm. BALANÇO TIPO VAI E VEM: Terá sua base em tábua de 16 cm de largura, 2 mt de comprimento e 2 cm de espessura. Conforme especificado em projeto. A sustentação do mesmo deverá ser feito através de correntes zincadas de 5,0 mm, com apoio na parte superior em caibro de madeira de 5x6 cm e na parte inferior em madeira arredondada de 1" de diâmetro, sendo dois em cada extremidade do balanço, um para sustentação dos pés e um para apoio das mãos. TRAPÉZIOS: Deverá ser pendurado com correntes zincadas de 5 mm, parafusada em uma extremidade em caibro de madeira de 5x5 cm e na outra extremidade em peça de madeira com diâmetro de 1". ESCADAS VERTICAIS: Deverá ser construído com 02 peças de madeira (caibro) de 4x4 cm com altura de 1,90 m, tendo em suas laterais, barras de apoio para escada, em madeira roliça com diâmetro de 1" e com 6 degraus. ESCORREGADOR: Deverá ser executado conforme inclinação prevista em projeto, sendo seu assoalho executado com 30 cm de largura, sendo 2 tábuas de 15 cm, com bordas arredondadas e espessura igual a 3 cm, devendo a mesma ser plainada e lixada a fim de que seja evitado farpas e também de melhorar o deslizamento sobre a peça de madeira. Deverá ser colocado nas laterais do escorregador, tábuas de proteção de altura igual a 12 cm e espessura de 2 cm.	UND	10
02	CASINHA DE BONECA: casinha de boneca confeccionada em compensado naval de no mínimo 15 mm de espessura, coberta com eternit sem amianto, 1,60 m de frente e 1,25 m na lateral e com 1,90 m de altura, e as vistas das extremidades do telhado são recortadas, contendo 02 janelas de no mínimo 50 cm por 50 cm também com vistas recortadas e 01 portas de no mínimo 50 cm por 1,20 m; ambas com detalhes de coração também em madeira.	UND	10
03	BALANÇO COM ESCORREGADOR: Fabricado em forma de cavalete usando 4 vigas de no mínimo 2,5 de comprimento de 5x10cm de espessura. Unidos por uma viga de 3mt de 5x10cm de espessura. Tendo em sua lateral uma escada vertical de 2mt de altura, com 6 degraus de madeira de 2x7x35 cm. - 1 escorregador que deverá ser executado conforme com inclinação, sendo seu assoalho executado com 30 cm de largura, sendo 2 tábuas	UND	10



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

	de 15 cm, com bordas arredondadas e espessura igual a 3 cm, devendo a mesma ser plainada e lixada a fim de que seja evitado farpas e também de melhorar o deslizamento sobre a peça de madeira. Deverá ser colocado nas laterais do escorregador, tábuas de proteção de altura igual a 12 cm e espessura de 2 cm. - 02 balanços: balanço em tábua medindo 12x40 cm espessura de 2 cm sustentada por 02 correntes zincadas de 5mm.		
04	BANCO LÁPIS: Fabricado com 3 pés de madeira de 3x6 cm de espessura e 6 réguas de 2 mt de comprimento por 10 cm de largura e 2 cm de espessura. Com as pontas em forma de lápis. O assento medindo 42 cm de altura x 45 cm de largura e o encosto com 42 cm de altura com bordas arredondadas. Pintura: todas as peças de madeira que compõem o banco deverão estar plainadas e lixadas, para que seja recebida a pintura de no mínimo duas de mãos com tinta automotiva.	UND	20
05	CASINHA PARA CADEIRANTE: A casinha deverá ser feita em cima de um deck de madeira de lei, medindo 1,80mt de largura por 3,00mt de comprimento. A casinha de boneca confeccionada em compensado naval de 15 mm de espessura, coberta com eternit sem amianto, 1,80 mt de frente e 1,80mt na lateral e com 2,20mt de altura, e as vistas das extremidades do telhado são recortadas, contendo 02 janelas de 50cm por 55cm também com vistas recortadas e 01 portas de 80cm por 1,30mt; com vistas recortadas e ambas com detalhes de coração também em madeira, conforme projeto. Uma varanda medindo 1,20mt de comprimento x 1,80mt de largura, cercado por 6 réguas de 7cm de largura x 2cm de espessura x 1,20mt de comprimento. E 6 réguas de 7cm de largura x 2cm de espessura x 50cm de comprimento. Contém uma rampa para acesso à cadeirante medindo 50cm x 80cm. O telhado será sustentado por caibros de 4x4cm de espessura e 3mt de comprimento. - Cobertura: a casa panorâmica coberta com telhas de fibra sem amianto, apoiada em peças de madeira de 3x3 cm e ripas de madeira de 2x5 cm. Pintura: todas as peças de madeira que compõem a casinha deverão estar plainadas e lixadas, para que seja recebida a pintura de no mínimo duas demãos com tinta automotiva.	UND	08
06	GANGORRA PARA CADEIRANTE: - Fabricação em forma de cavalete medindo 2,00mt de altura, 2,50mt de comprimento e 1,18mt de largura em forma de pergolado. Com vigas de 5x10cm de espessura, na parte superior há 5 caibros de 5x5cm de espessura e 1,18mt de comprimento. Na parte inferior haverá uma estrutura em madeira medindo 1,55mt de comprimento x 0,90cm de largura x 0,80cm de altura. Sustentada por 04 correntes de 5mm zincadas, conforme projeto. Pintura: todas as peças de madeira que compõem a casinha deverão estar plainadas e lixadas, para que seja recebida a pintura em duas de mãos com tinta automotiva. - todos os ganchos e parafusos são zincados e com roldanas de tecnil para evitar ruídos e desgastes das correntes, e os parafusos contem tampas de proteção para evitar acidentes.	UND	08